

EDITAL N.º 265/2019 - PRAE/UFRR – RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 200/2019 - PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DO AUXÍLIO VALE TRANSPORTE/2019.

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Extensão da Universidade Federal de Roraima – PRAE/UFRR, nomeado pela Portaria N.º 130/GR, de 09/03/2016, no uso de suas atribuições legais, fundamentado pelo Decreto n.º. 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), pela Resolução n.º. 022/2012-CUni, que dispõe sobre o Programa PROAUXÍLIOS, no âmbito da Universidade Federal de Roraima, e dá outras providências, **torna pública a retificação do Edital n.º 200/2019, de 19/08/2019 - Processo Seletivo para Concessão do Auxílio Vale Transporte/2019.**

1. DA RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ

2. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

ITEM - 2.3 Este edital objetiva a concessão de 296 (duzentos e noventa e seis) vagas para Auxílio Vale Transporte.

3. DAS VAGAS

3.1. A seleção de que trata este edital objetiva o preenchimento de **296 (duzentos e noventa e seis)** vagas para Auxílio Vale Transporte, com possibilidade de formação de cadastro reserva mediante disponibilidade do Programa Nacional de Assistência Estudantil-PNAES.

3.2. Serão disponibilizadas **281 (duzentos e oitenta e uma)** vagas ampla concorrência para Auxílio Vale Transporte.

3.3. Serão disponibilizadas **15 (quinze)** vagas para Auxílio Vale Transporte para os candidatos com deficiência.

LEIA SÊ

2. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

ITEM - 2.3 Este edital objetiva a concessão de **311 (trezentos e onze)** vagas para Auxílio Vale Transporte.

3. DAS VAGAS

3.1. A seleção de que trata este edital objetiva o preenchimento de **311 (trezentos e onze)** vagas para Auxílio Vale Transporte, com possibilidade de formação de cadastro reserva mediante disponibilidade do Programa Nacional de Assistência Estudantil-PNAES.

3.2. Serão disponibilizadas **296 (duzentos e noventa e seis)** vagas ampla concorrência para Auxílio Vale Transporte.

3.3. Serão disponibilizadas **15 (quinze)** vagas para Auxílio Vale Transporte para os candidatos com deficiência.

2. Permanecem inalterados os demais itens do Edital N.º 200/2019-PRAE/UFRR, de 19/08/2019.

Boa Vista/RR, 07 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Vladimir de Souza
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Extensão
Portaria n.º 130/2016-GR, de 09/03/2016
PRAE/UFRR